



Convocação Urgente!

Migração PCCS - PCR - Telebras

O Ministério Público do Trabalho da 10ª Região ajuizou ação civil pública, com pedido de antecipação de tutela em desfavor da Telebras, como consequência da denúncia formulada pelo SINTTEL-DF, requerendo que fossem declarados vícios e ilegalidades no processo de migração do Plano de Classificação de Cargos e Salários – PCCS para o Plano de Cargos e Remunerações – PCR, que resultaram em ferimento aos direitos constitucionalmente assegurados aos trabalhadores.

A Sentença proferida pela MM 8ª Vara do Trabalho de Brasília julgou parcialmente procedentes os pedidos formulados, para, em suma, declarar a nulidade das cláusulas que feriam o direito constitucional de ação dos trabalhadores, impedindo a progressão automática de 2 níveis salariais quando da migração do PCCS para o PCR, acaso tivessem ajuizado reclamação trabalhista e determinar a reabertura do prazo para que os 18 empregados ainda não optantes pela migração do PCCS para o PCR pudessem manifestar interesse na transposição.

O Ministério Público do Trabalho e Telebras interpuseram recurso da Sentença, tendo sido prolatado Acórdão pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região que manteve a sentença no que se refere à nulidade das cláusulas que feriram o direito constitucionalmente assegurado – de ação – aos trabalhadores, reformando-a para desonerar a Telebras da obrigação de reabrir o prazo para opção de migração ao novo PCR, para os 18 trabalhadores que não o fizeram.

Desta forma, convocamos a todos os trabalhadores que migraram ou não do PCCS para o PCR e que não receberam os níveis salariais em detrimento de possuírem reclamação trabalhista, a participarem de reunião de esclarecimentos e encaminhamentos, **dia 14 de junho de 2017, às 11h, na sede do Sinttel-DF**, sito Setor de Autarquias Sul - Quadra 06 - Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja.

A sua presença é imprescindível! Atenda a esta convocação!



Somente para associados

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.